

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA - 28.506

DATA - 20/09/2011

IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 varanda, 01 sala, 01 suíte, 01 escritório, 01 cozinha, 01 circulação e 01 banheiro social, com área privativa de 65,30m², área comum 84,70m² e fração ideal de 5.000,00/10.000 avos, cujo Condomínio está situado na Rua Rio Potengi, s/n, Lote 20 da Quadra 08, Loteamento "NOVA MARBELLA II", em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 300,00m² de superfície. PROPRIETÁRIO - JOSÉ SÉRVULO BEZERRA DA CUNHA (RG. 616.416-SSP/RN e CPF/MF. 412.972.534-34) casado sob regime da comunhão parcial de bens com a Sra. DENILDE SOARES MATOS BEZERRA DA CUNHA (RG 396.370-SSP/RN e CPF/MF 436.363.224-00), ambos brasileiros, funcionários públicos, residentes e domiciliados na Rua Jaguarari, nº 102, Lagoa Nova, em Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 23.696 em data de 29/07/2011 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000000935680 e do FRMP 00000096261.

Denilde Soares
Substituta
08.11.2011

R.01-28.506 - em 10/11/2011 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, datado de 08/11/2011; os proprietários supra qualificados VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor dos COMPRADORES - Havido por IVAN SABINO DA SILVA (RG 2333664-SSP/RN e CPF/MF 056.233.784-98) casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. FLAVIA CRISTINA DE MELO LINS (RG 001262966-SSP/RN e CPF/MF 791.915.504-59) brasileiros, ambos vendedor com varejo e atacado, residentes na rua da Floresta, 227, Conj Amarante, em São Gonçalo do Amarante/RN pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) data supra. Guia FDJ 7000000975804 e FRMP 000000113742. O Oficial.

Denilde Soares
Substituta
08.11.2011

R.02-28.506 - em 10/11/2011 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores IVAN SABINO DA SILVA E ESPOSA supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciantes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000000975804 e FRMP 000000113742. O Oficial.

Denilde Soares
Substituta
08.11.2011

Protesto no valor

AV.3 – 28.506 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 03/06/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/03/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 074.571, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **IVAN SABINO DA SILVA** (C.I. – RG – nº 2333664 - SSP/RN e CPF/MF nº 056.233.784-98) e **FLAVIA CRISTINA DE MELO LINS** (C.I. – RG – nº 001262966 - SSP/RN e CPF/MF nº 791.915.504-59) supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 e no dia 01 de janeiro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855551720998** de **08/11/2011**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002688737; FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 741,07. Pedido CEC nº 136341. Protocolo Intimação nº 79.100. Protocolo nº 82.410 - datado de 03/06/2024. Protocolo anterior nº 81.830 - datado de 03/05/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230026835KGD

AVERBADO POR:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0028506-80**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 19/06/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230027081IHL****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: 34692**Data da expedição: 19/06/2024**